



Certificate

This is to certify that:

Clerivaldo Ferreira da Silva

Has successfully passed the certification exam for
**SCRUM FOUNDATION PROFESSIONAL CERTIFICATE
(SFPC)**

Date of Certification

Mon 15th Jun 2020

ID CP:

TLSSZYVZHGKMMYRWSTSAPFHSHKRRH



**SCRUM
FOUNDATION
PROFESSIONAL
CERTIFICATE
(SFPC)**

Clerivaldo Ferreira da Silva
MANAGING DIRECTOR



CertiProf® is a registered trademark of CertiProf LLC, in the United States and in other countries.

31/03/2022

[Handwritten marks]



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(z).
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL 2020 – NOVO REGRAMENTO, na
modalidade EAD,
com carga horária de 4, em
Salvador - BA, 22/09/2020.

Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorenzi de Andrade Pinho
Vice-presidente de Gest. Prf. e Institucional

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://crcba.e-icm.ba.gov.br/valida_documento e informe o código 1918842620
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-50

000109



UNIAO DOS MUNICIPIOS DA BAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que **CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA** participou do Encontro Regional de Orientação aos Gestores Municipais, realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA, SEBRAE, SETRE, SAEB e CGU, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, no município de Serrinha - BA, com carga horária de 13 horas.

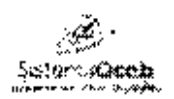
M. Q. Mendes

Maria Quitéria Mendes
Presidente da UPB

Realização



Patrocínio



Apoiamento Institucional



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a).
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do WEBINAR ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS,
PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, na modalidade EAD,
com carga horária de 2 horas, em

Salvador - BA, 22/09/2020.


Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

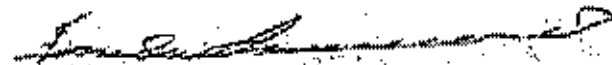

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenv. Prof. e Institucional

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://www.crcba.org.br/validar_certificado e informe o código **801884236A**
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.683-36

801884236A

Certificado

Certificamos que Clorisvaldo Ferreira da Silva participou do Painel Temático Controle Interno, Governança Municipal e Transparência Pública, realizado em 04/09/2020, na modalidade a distância, com carga horária de 2h.



Cons. Francisco de Souza Andrade Netto
Diretor Geral





CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a)
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do Webinar Fonte de Recurso: do Orçamento à Execução dos Recursos Públicos, na
modalidade EAD,
com carga horária de 2 h 30 min, em

Salvador - BA, 26/08/2020.


Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA


Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Ass. Serv. Prof. e Institucional

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://crcba.cic.br/validar_certificado e informe o código 3919405850
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-30

2020 10



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a).
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou de Webinar "Cuidados com a Segurança de Informação no Home Office", na
modalidade EAD,
com carga horária de 1 hora, em

Salvador - BA, 26/08/2020.

Contador **Antonio Carlos Ribeiro da Silva**
Presidente do CRCBA

Contadora **Lorenja de Andrade Pinho**
Vice-presidente de Desamp. Prof. e Institucional

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: <https://crcba.e-ctm.ba.gov.br/validaDoc.seam> e informe o código 0819403248
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-30

0819403248



Certificado

Certificamos que o (a) Sr. (a): Clerisvaldo Ferreira da Silva
Participou do encontro: Resolução 1.383/2019 – Padronização de Documentos
Carga horária: 01 Hora
Data: 23/08/2019

Pedro Vieira
Diretor de Tecnologia da Informação

2019/08/23



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a).
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do Webinar Impactos da Pandemia na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na
modalidade EAD,
com carga horária de 1h30min, em
Salvador - BA, 26/09/2020.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

[Handwritten signature]

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Asseriv, Prof. e Institucional

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://crocba.cicm.com.br/validar_certificado e informe o código 7919405601
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-00

7919405601



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

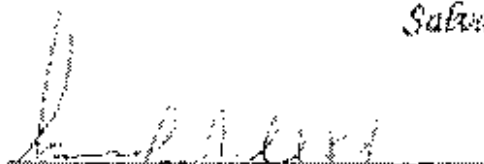
FUNDACEM



CERTIFICADO

Certificamos que CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA *concluiu o* CURSO DE CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NA ELEIÇÃO DE 2020, *promovido pelas* Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM *no período de* 25 de janeiro a 10 de julho de 2020 *com duração de* 200 horas.

Salvador - Bahia, 13 de julho de 2020.


Mag Luíz Carrasqueira Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


João César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



4



HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ORGANIZAÇÃO ELEITORAL	40	7,8	MARCELO NEVES RABELO DO AMARAL	ESPECIALISTA
AÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS	40	7,5	CLAUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA	MESTRE
LEGISLAÇÃO ELEITORAL DO TSE DAS ELEIÇÕES 2020	40	7,8	JANINE BARBEIROS NETO	DOCTOR
PROPAGANDA ELEITORAL E PARTIDÁRIA	40	4,0	ALEXANDRE MASILIO COARA	ESPECIALISTA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	20	4,0	DEBASSE GUILHERTE SCHLICKMANN	MESTRA
RESOLUÇÕES DO TSE PARA ELEIÇÕES 2020	20	4,6	CLAUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	200		O ALUNO OBTVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	100%

Virgilio
 COORDENADOR GERAL DO CURSO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 FACULDADES INTEGRADAS ITAIPAVA - FAPICP
 Nº DO REGISTRO: 13399900001
 REGISTRADO A FOLHA Nº 59 DO LIVRO 07
 LAUDO DE FREQUÊNCIA Nº DE 07 DE 2020
 REGISTRO Nº 506/2020 DE 2020
 VISTO: *[Assinatura]* SECRETARIA GERAL

[Assinatura]



CERTIFICADO

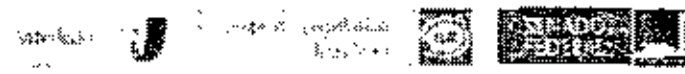
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 14554160530
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
O PODER LEGISLATIVO - TURMA 03
no período de 27 outubro 2014 a 23 novembro 2014
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 72,00

Brasília, 23 novembro 2014

Simone Dourado
Coordenação de Ensino a Distância - COED1

Elga Lopes
Diretora Executiva do ILB

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal



ILB



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Certificado

Certificamos que o (a) Sr.(a) : **CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA**

Concluiu o Curso : Encontro Técnico de Orientações Básicas do SIGA

Carga Horária : 8 Horas

Período de : 17/01/2013 a 17/01/2013

Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente

Jan 17



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a)
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do Webinar "Orientações Quanto à Elaboração da LOA 2021", na modalidade EAD,
com carga horária de 2 h 30 min, em:

Salvador - BA, 26/08/2020.

Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Exerc. Prof. e Institucional

11/01/2021

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://cncba.org.br/validar_certificado e informe o código 1918404708
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-30



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a):
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA SILVA
participou do Webinar O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as Parcerias
com a Administração Pública - MROSC, na modalidade EAD,
com carga horária de 2 horas, em

Salvador - BA, 25/08/2020.

Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenv. Prof. Institucional

11/08/2020

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: <https://www.crcba.org.br/validaDoc.seam> e informe o código 4219405208
Este certificado foi emitido para o CPF 145.541.605-30



Certificado

CERTIFICAMOS QUE

CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA

participou, na condição de docente, do evento **UM DIA PELA DEMOCRACIA**, realizado pela **Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConstr**, no dia 26 de outubro de 2020, totalizando cerca de 02 horas de participação.

[Handwritten signature]

Luciano Bernardi

[Handwritten signature]

Flávia Pansteri



26 de Outubro 2020

[Handwritten marks]

02/10/20



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Certificado

Certificamos que o (a) Sr.(a) : **Clerivaldo Ferreira da Silva**

Concluiu o Curso : Transmissão de cargos e posse dos gestores eleitos

Carga Horária : 8 Horas

Período de : 16/11/2016 a 16/11/2016

Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente

21/11/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o senhor CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 145.541.605-30, RG: 3.04.861-SSP/MG, CRC/BA 018.030/O, caso residente a Rua Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar, Bairro: Olhos D'Água, CEP: 48.730-000, município de Conceição do Coarã/BA, detém de capacidade técnica para atuar em serviços de consultoria e assessoria de gestão pública administrativa, financeira, patrimonial, visando assessorar as atividades de Gestão Estratégica, de Gestão de Orçamento e Contábil, Assessoria de Auditoria Interna.

Assim sendo, declaramos que o senhor CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA vem cumprindo os contratos desde janeiro de 2017, no padrão de excelência, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional do mesmo.

Sendo a expressão da verdade, asseguramos e firmamos o presente atestado.

Capela do Alto Alegre/BA, 31 de dezembro de 2021.

José Jackson dos Santos Coelho
Presidente da Câmara



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ n°. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1000 13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o senhor **CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 145.541.603-30, RG: 3.04.061-35P/MS, CRC/BA 019.030/0, caso residente a Rua Osvaldo Amâncio n°. 61 - 1º. Andar, Bairro: Olhos D'água, CEP: 48.730-000, município de Conceição do Coité/BA, detém de capacidade técnica para atuar em serviços de consultoria e assessoria de gestão pública administrativa, financeira, patrimonial, visando assessorar as atividades de Gestão Estratégica, de Gestão de Orçamento e Contábil, Assessoria de Auditoria Interna.

Assim sendo, declaramos que o senhor **CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA** vem cumprindo os contratos desde janeiro de 2013, no padrão de excelência, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional do mesmo.

Sendo a expressão da verdade, asseguramos e firmamos o presente atestado.

Conceição do Coité (BA), 30 de dezembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Adalberto Felix Pinto Cardiano
Adalberto Felix Pinto Cardiano
Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Coité
CNPJ: 13.227228/0001-60

Rua Thaóguas Antonio Calixto n°. 55 - Bairro: Gravata - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaraconcoite.ba.br

>>> Data é Siga e Justo! <<<

[Handwritten signatures]



Rua Juvenildo Carneiro s/n - CEP: 42.725-000 - Itanhá - BA
TEL.: (75)-3684-2112, E-MAIL: cam@cm.munic.br
CNPJ - 00.480.757/0001-20

Deus é fiel e Justo! *** Página 1 de 1

[Handwritten signature]
Virgílio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ichu,
Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Atestamos para os devidos fins que o senhor CLERIVALDO FERREIRA DA
SILVA vem cumprindo os contratos desde Janeiro de 2018, no
padrão de excelência, não existindo em nossos arquivos, até a
presente data, fato que despone a conduta profissional do
mesmo,
sendo a expressão da verdade, asseguramos e firmamos o presente
atestado.

Assim sendo, declaramos que o senhor CLERIVALDO FERREIRA DA
SILVA vem cumprindo os contratos desde Janeiro de 2018, no
padrão de excelência, não existindo em nossos arquivos, até a
presente data, fato que despone a conduta profissional do
mesmo,
sendo a expressão da verdade, asseguramos e firmamos o presente
atestado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA
CNPJ - 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



[Handwritten signature]



SERRINHA - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.347.406/0001-97
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o senhor CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 145.541.605-30, RG: 3.04.861-SSP/MG, CRC/BA 018.030/0, caso residente a Rua Osvaldo Amâncio nº. 61 - 1ª. Andar, Bairro: Olhos D'água, CEP: 48.730-000, município de Conceição do Coité/BA, detém de capacidade técnica para atuar em serviços de consultoria e assessoria de gestão pública administrativa, financeira, patrimonial, visando assessorar as atividades de Gestão Estratégica, de Gestão de Orçamento e Contábil, Assessoria de Auditoria Interna.

Assim sendo, declaramos que o senhor CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA vem cumprindo os contratos desde janeiro de 2018, no padrão de excelência, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional do mesmo.

Sendo a expressão da verdade, assegurados e firmamos o presente atestado.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Serrinha, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Jean Carlos Cardoso da Silva
Presidente

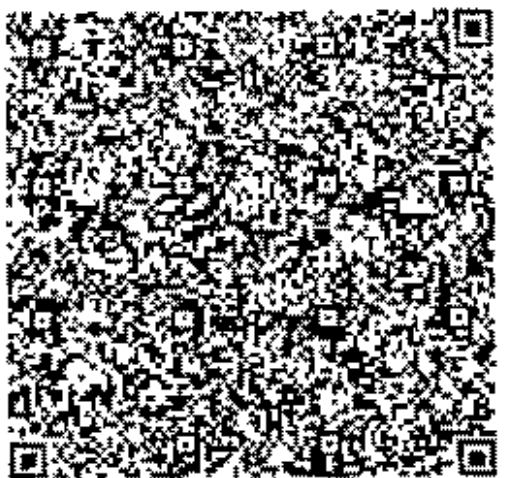
Rua Manoel Novaes nº. 735 - Bairro: Centro - CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 76.3261.2215 - E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

SERPRO / DENATRAN

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos digitais do Serpro / Denatran. Qualquer alteração ou manipulação deste documento após a emissão é considerada ilegal e não será reconhecida pelo sistema. Para mais informações, consulte o site: www.serpro.gov.br



QR-CODE

Handwritten mark at the bottom left of the page.

This block contains the main body of the document, including a photo of a person, various identification fields, and official stamps from DENATRAN and SERPRO. The text is largely illegible due to image quality issues.



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Arquivo emitido pelo aplicativo QREDFI em quinta-feira, 2 de janeiro de 2020, às 09:56.

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA</p> <p><i>(Faint text and QR code)</i></p>	<p><i>(Faint text)</i></p>	<p><i>(Faint text)</i></p>	<p><i>(Faint text)</i></p>	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA</p>
--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	---

(Handwritten signature)



31/03/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO...	: GF DA SILVA CONTABILIDADE
NOME FANTASIA...	: COKM CONSULTORIA E TECNOLOGIA
REGISTRO.....	: BA-0078770-2
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ.....	: 25.348.621/0001-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 31/12/2021 às 13:05:28,

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 587857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



31/12/2021 13:06



Ann179

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-018030/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 145.541.605-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 31/12/2021 as 13:06:37.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 503193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

111



Ann 30



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
ME

CPF/CNPJ: 15.653.533/0001-40

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas obrigações estejam suspensas em razão da interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:21:51 do dia 28/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ovp/cp-INABILITADOS>

Código de controle da certidão: 01PQ281221172151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials.

Attestado: Bahia de 11/2021.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
Código de Registro: 15.653.533/0001-40



A responsabilidade de esta certidão pertence
ao signatário no âmbito da liberdade de
exercício das competências do Poder de
Tribuna e não constitui garantia do
CNPJ.

- * O Estado expedirá o presente documento de acordo com o art. 124 do EFD de 11/2018 - Anexo de 13/2018 - Anexo de 13/2018 e outras Resoluções de âmbito do TCM.
- * A certidão emitida pelo sistema de emissão de certidões do TCM.
- * O prazo de validade da certidão é de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.
- * A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no sistema de emissão de certidões do TCM.
- * A emissão de certidão pelo TCM não implica em reconhecimento ou reconhecimento de qualquer natureza por parte do TCM.
- * A emissão de certidão pelo TCM não implica em reconhecimento ou reconhecimento de qualquer natureza por parte do TCM.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em CADASTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS DO TCM, registro de Contas Especial, Prestação de Contas ou Formata de Contas Especial.

Certidão Negativa

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA



Handwritten text: 31/03/2022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/12/2021 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.653.533/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacao.tse.jus.br/cnpj/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108 7173 893D D203 no seguinte endereço: https://www.tse.jus.br/improbidade_scm/autenticar_certidao.php



Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Handwritten signature

URL: https://www.ccm.gov.br/validaDoc.seam?codigo=01934906-e55b-4aca-950c-947af9bbcbac

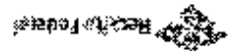
Por informações relativas à participação no CNA, acessar o E-CAD com certificado digital ou acessar o site unificado da BRB.

Identificação:	22-2000
Nome/Nome Empresarial:	RAKY FINTO RAMOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Identificação:	RAKY FINTO RAMOS DA SILVA

O sistema de dados e informações (SIA) consiste de dados de cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) e registros.

CNPJ: 15.853.292/0001-68
NOME: GDM SOLUTIONS E CONSULTORIA
EMPRESA: GDM SOLUTIONS E CONSULTORIA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Consulte o Cadastro de Rádios e Administradores - CNA



Central de Dados de Rádios e Administradores - CNA - Impressão

Handwritten signature



15/03/2014

JUCEB - Serviço de Auto-Averbação

000134

Governo do Estado da Bahia - Destinatário



JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**

NIRE/CNPJ: **29.2.0378912-1 / 15.653.533/0001-40**

Situação / Status: **REGISTRO ATIVO / SEM STATUS**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Capital Social: **R\$ 300.000,00**

Capital Integralizado: **R\$ 300.000,00**

Data do Atto Constitutivo: **04/06/2012**

Data do Inicio das Atividades: **04/06/2012**

Logradouro: **ROSVALDO AMANCIO**

Complemento: **1 ANDAR**

Número: **61**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **48730000**

Município: **CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Objeto Social: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA A INFORMACAO PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS. PROVIDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

SERVICOS



Governo do Estado da Bahia

Rua Miguel Calmon, 28 - Comércio - Salvador (BA) - CEP: 40015-010

Tel: (71) 3336-5082

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br



<http://www.eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Classificação CFC: Profissional
 Nome: VASCONCELOS RAFAEL

Responsável pela organização contábil

Município: CONCEIÇÃO DO COITE

Endereço: RUA OSVALDO AMARAL

Bairro: CENTRO

Forma de Pagamento: SIMPLES NACIONAL

Forma de Atuação: - CONTRATAMENTO FIXO

Unidade: UNIDADE PRÓPRIA

6211501 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6211501 - Serviços de organização de fluxos de trabalho, sistemas, computadores e redes

6211501 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6211501 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6211501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6211501 - Provedores de acesso de redes de computadores

6211501 - Recarga de cartões para equipamentos de telefonia

Atividade Econômica Secundária

Atividade Econômica Principal

Data da Inscrição de Contribuinte: 04/06/2012

Situação do DTR: CANCELADO

Data de Criação da Conta: ATIVA

Referência: REXOMO AO GÍRASSO DE ESPORTE

Telefone (55) 81977908

Município: CONCEIÇÃO DO COITE

Bairro/Distrito: CENTRO

Número 01

Logradouro: RUA OSVALDO AMARAL

Bairro: CENTRO

Unidade de Atendimento: INFRA-ESTRUTURA

Unidade de Atendimento: SGT/INFRA/CEPLA/CORAR NORTE

Razão Social: SÓCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Nome Fantasia: CDM SOLUÇÕES

Identificação: CNPJ: 15.638.337/001-40

Inscrição Estadual: 101.939.769 ME

Identificação: CNPJ: 15.638.337/001-40

Identificação: CNPJ: 15.638.337/001-40

Identificação: CNPJ: 15.638.337/001-40

Identificação: CNPJ: 15.638.337/001-40

Consulta Básica ao Cadastro de ICMS da Bahia

Capítulo de Cadastro

THIAGO CARVALHO SANTOS

01/11/25

THIAGO CARVALHO SANTOS

[Handwritten signature]

Complemento: 1 ANDAR
 Número: 01
 CEP: 48700000
 UF: BA

Data de Início de Vigência: 26/04/2013

Data de Criação da Conta: 09/08/2010

Complemento: 1 ANDAR
 CEP: 48700-000
 UF: BA
 E-mail: CDM@SOLUÇÕES.COM
 Localização: ZONA URBANA



0700126

201928017

Consulta ao Cadastro

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço:

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS CASA

Número: 00

Bairro: MARADARA

Município: CONCEICAO DO COITE

UF: BA

Referencia:

CEP: 45730000

Telefone: (75) 32633825

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 25/12/2017

[Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Google+](#) [YouTube](#) [Instagram](#) [WhatsApp](#) [Telegram](#) [Viber](#) [Signal](#) [Skype](#) [Zoom](#) [Gmail](#) [Outlook](#) [Hotmail](#) [Yahoo](#) [AOL](#) [Comcast](#) [Spectrum](#) [Verizon](#) [AT&T](#) [CenturyLink](#) [SBCGlobal](#) [Comcast](#) [Spectrum](#) [Verizon](#) [AT&T](#) [CenturyLink](#) [SBCGlobal](#)



000137

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/12/2021

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.653.533/0001-40

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME**

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional : **Optante pelo Simplex Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simplex Nacional)

Agendamentos no Simplex Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Formulário de Declaração de Trabalho

BUS: Osvaldo Américo de, SA - 1ª. Etapa: SIAJ I, EIXO NOROCCIDENTAL - 130 - BOTAFOGO: OITAVO D'AVILA
CPF: 48.732-009 - Condição de Trabalho - CMT: 15.653.523/0001-40
E-mail: contato@cdkm.com.br - Tel: +55 75 98194-7000 / EPPM.COM.BR

CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 15.653.523/0001-40
RUA SAUL NEVES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
RUA SAUL NEVES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
RUA SAUL NEVES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

(Handwritten signature)

Em 13 de Junho de 2022.

Nome: X
Sobre: _____

Resposta: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXII) do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



000128



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade de FGTS - CRF

Inscrição: 32.368.995/0001-76
Razão Social: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 950 CENTRO / FELICIDADE / ARACI
Endereço: RUA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes dos obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122402020992726588

Informação obtida em: 29/12/2021 10:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



Handwritten signature

Nome: N S CARVALHO
 CNPJ: 35.568.995/004-75

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que sejam a ser apurados, e portanto não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

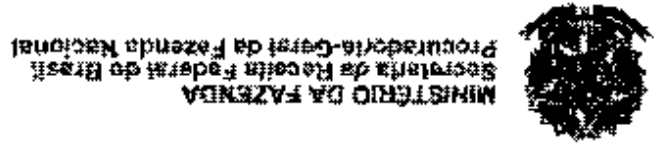
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais privadas nas alíneas b) e d) do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014. Emitida às 16:24:05 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.
 Código de controle de certidão: 2078.9008.03F7.8102
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO



000140



[Handwritten signature]

2022/03/31 16:02:53

Página 1 de 1

Você está a enviar este documento de carimbo original de envio no CPF ou no CNPJ da
Pessoa da Fazenda Pública do Município de Ilhéus.

A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS LEGISLAÇÕES
FISCAIS DA VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Envio

Enviado em 01/12/2022, conforme Protocolo nº 91379, sendo válido por 90 dias, contados a partir da data de sua
emissão.

Este documento tem validade jurídica nos seus estabelecimentos e perante a administração pública, inclusive os inscritos na Divisão
de Competência de Fiscalização (Dafis) do Estado, passando a ser da Fazenda Pública do Estado de Bahia
a partir de qualquer ato de que vierem a ser apurados posteriormente.

Para garantir que não existam, em a presente data, pendências de responsabilidade de pessoa física ou jurídica sobre
a presente, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Protocolo nº 91379	01/12/2022
Protocolo nº 91379	01/12/2022

Protocolo nº 91379

Exatidão para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 9.709 de 11 de dezembro de 1998 - Código
Tributário do Estado de Bahia

Certidão Negativa de Débitos Tributários

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Emissão: 01/12/2022 16:02:53

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Provas e respostas.pdf - 30.03.2022

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.ctb.br>),
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
e todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação
anteriores à data de sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1410/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
Certidão emitida com base no art. 692-A da Consolidação das Leis do
Devedores Trabalhistas.
consta-se que N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ
sob o nº 35.568.998/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de
de sua expedição.

Validade: 29/03/2022 - 100 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 01/12/2021, às 09:39:26
Certidão nº: 55426303/2021
CNPJ: 35.568.998/0001-76
Nome: N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

000142



000113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 1158 / 2621

Contribuinte: N S CARVALHO
CPF/CNPJ: 35.668.895/0001-76
Inscrição: 000334649

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Emissão: 29/12/2021 às 11:06:31
Validade: 28/01/2022



Observações:
A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 8888 - 7372 - 4724



07/01/2021 004657752
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000174

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004657752

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo internet no site do Tribunal de Justiça (<https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2021, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

N S CARVALHO, portador do CNPJ: 36.886.955/0001-78, estabelecida na R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950, favelada, CEP: 48780-000, Araci - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 20 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:



004657752



000115



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.566.995/0001-78, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 350, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara Municipal de Araci, no período de 04/01/2021 até a presente data.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área de Digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para a posterior transmissão ao sistema e-Tom do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, constante no objeto do contrato citado.

Araci-Ba, 31 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,



VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



000116



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e afaltos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara Municipal da Araci no período de 06/01/2020 A 31/12/2020.

Logo por ser verdadeiro e não ter nada que desabona sua conduta e responsabilidade aebino o presente e declaro apta a executar os serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para a posterior transmissão ao sistema e-Tcm do Tribuna de Contas dos Municípios da Bahia, constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 31 de dezembro de 2020

Atenciosamente,



JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal



000117



PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA CNPJ nº 14.332.086/0001-92

Praca N. S. da Conceição, Nº 04, Centro – Araci-Bahia.

CEP: 48.760-000 – Tel.: (75) 3266-2104 – e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: N S CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 03/02/2020 A 31/12/2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 04 de Janeiro de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 022.535.369-34



PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA CNPJ nº 14.232.085/0001-92

Praça N. S. da Conceição, N° 64, Centro - Araci-Bahia.

CEP: 48.750-000 - Tel.: (75) 9255-2104 - e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

100148

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: N S CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-78, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 18/01/2021 A 18/01/2022.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 18 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Maria Belvânia Lima da Silva
Prefeita Municipal de Araci



Handwritten marks at the top left of the page.

2ª VIA

DATA	2	DESCRIÇÃO	RECEBIM. DE	VALOR	33.91	DE	33.91
------	---	-----------	-------------	-------	-------	----	-------



2ª VIA - Online

Letras e dígitos automaticamente em cores corretas.
 Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0935 105
 Muitas e juros cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

VENCIMENTO		VALOR	
Valor em R\$	33,91	Valor em R\$	33,91

Nº Mensagem		Cód. Fatura		Linha (sujeito)		Código		Linha Anterior		Linha Posterior		Linha de Contorno		Linha de Contorno		Linha de Contorno	
-------------	--	-------------	--	-----------------	--	--------	--	----------------	--	-----------------	--	-------------------	--	-------------------	--	-------------------	--

NOTA FISCAL CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Handwritten number 6711007



NS CARVALHO ME

000150

Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950 – Bairro Felicidade – Araci – BA – CEP 48.760,00
CNPJ Nº 35.588.995/0001-76

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

NS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 35.588.995/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) NIKSON SANTOS CARVALHO portador(e) da Carteira de Identidade nº 55.261.629-1 Órgão expedidor SSP-BA e do CPF nº 035.177.855-12, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Araci-Ba 12 de Janeiro de 2022.



NIKSON SANTOS CARVALHO

Empresário

RG sob o nº 55.261.629-1 SSP-BA

CPF sob o nº 035.177.855-12





Handwritten marks and signatures at the top of the page.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
da FGTS - CRRF**

Inscrição: 21.590.996/0001-20
Razão Social: SMARTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV AOM OFFICIO ROYAL TRADE CENTER 2573 SL 311 / BRUNAS /
SALVADOR / BA / 40280-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/2021 a 10/01/2022
Certificação Número: 2021122001524115046711
Informação obtida em: 04/01/2022 08:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Two empty rectangular boxes at the bottom of the certificate area.

000751



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.599.086/0001-26

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo como beneficiário que vierem a ser apurados, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 101 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos do certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais o, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e seus vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

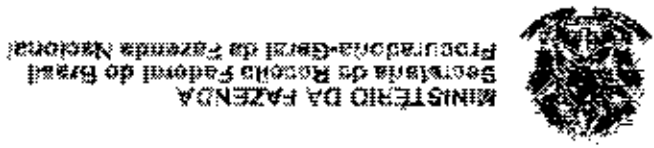
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/02/2014. Emitida às 08:05:50 de dia 04/07/2022 <hora e data de Emissão>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: 2222-B020-17FA-1AB1

Qualquer reserva ou emenda invalidará este documento.



Ano 152



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CNPJ ou no CPF da
Secretaria do Estado Federal do Mato Grosso do Sul.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADA NAS INSPECTORIAS
FISCALIZADORAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ms.gov.br>**

Emitido em 03/03/2022, conforme Portaria nº 812/95, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua
emissão.

Fica certifica emitida para os seus estabelecimentos quando a fiscalização de débitos, inclusive os inscritos na Lista
Aliva, de competência da Procuradoria Geral do Estado, realizando o envio da Fazenda Pública do Estado de Mato
Grosso, qualquer débitos que estejam a ser apurados posteriormente.

Fica certificado que não consta, até a presente data, pendências de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas como
identificadas, relativas aos débitos administrativos por esta Secretaria.

SAIAHITA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ	
131.609.149	31.859.866/0001-28

Código NF: 20220091673

Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 9.958 de 11 de dezembro de 1991 - Código
Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

GOVERNO DO ESTADO DA MATIA
SECRETARIA DA FAZENDA



EMISSÃO: 04/03/2022 17:43

17/03/22



[Handwritten signatures]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
De Banco Nacional de Devedores Trabalhistas comaram os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inscritas perante a Justiça do Trabalho quanto às condições estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos de acordo com os termos estabelecidos no âmbito do trabalho ou Conselho de Conciliação Prévia.

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.ctm.br>)
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho e a aceitação desta certidão condiciona-se à autenticidade de sua origem em seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão afeta a empresa em relação a todas as suas filiais.
O Tribunal de Trabalho e certo realizado até 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua expedição.
Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos tribunais de Trabalho e não de agosto de 2011.
No Resolução Administrativa nº 1319/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2012, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho de Devedores Trabalhistas.
Inscrito no CNPJ sob o nº 21.539.096/0001-26, RAO CONSULTORIA DE BANCO (CERTIFICA-SE QUE SMARTS SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) de sua expedição.

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 04/01/2022, às 08:20:56
Certidão nº: 201808/2022
CNPJ: 21.539.096/0001-26
Nome: SMARTS SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO RESUMIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

2022.01.04.0001-26



[Handwritten signature]



Esta certidão foi emitida pela Câmara da Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.mec.sp.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle de certidão.

6DEF.F34F.94BA.3FA.A10Z.4DCE.0FET.91D5 Código de controle da certidão

Printado em 08:22:30 horas do dia 04/01/2022.
Válida até dia 03/07/2022.

Este ato que a certidão contém esta com status em regular, até a presente data. O Município de São Paulo possui o endereço: Rua da Liberdade, nº 2573, Av. Paulista, nº 2573, São Paulo, SP, CEP: 01305-900.

Contribuinte: SMARTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Azeiteiro Carlos Magalhães, Nº 2573
SALA 909 EDIF ROYAL MADEIRA
BROTAS
04280-902

Inscrição Municipal: 515.126/001-42
CNPJ: 21.599.096/0001-26

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários




000155



[Handwritten signature]

Estado no dia 08/03/2022 às 14:03:11 (deix o hora de Brasília)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.564, de 27 de dezembro de 2019,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA	
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA	
21.898.088/0001-28		22/12/2014	
INSCRIÇÃO			
CNPJ: 21.898.088/0001-28			
TIPO DE EMPRESA			
MATRIZ			
RAZÃO SOCIAL			
SMARTIA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA			
TIPO DE REGIME SOCIAL (INFORME DE REGIME)			
SMARTIA SISTEMAS E TECNOLOGIA			
COMO É REGISTRADO NA AMPLAÇÃO SOCIÉTICA PARCELA			
8209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS			
47.11-1-01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.02-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
ZEE-2 - Sociedade Empresarial Limitada			
ENDEREÇO			
AV ANTONIO CARLOS MALCATHALES, 2973			
Cidade: SALVADOR			
UF: BA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
MUNICIPAL EXCETO EM GOIÁS, DF			
COLUNA DE			
(11) 3041-2999 (11) 3034-0908			
DATA DE EMISSÃO			
32/12/2014			
DATA DE VENCIMENTO			
32/12/2014			
LOGO TIPO DE REGIME SOCIAL			
ATIVA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
MUNICÍPIO ESTADUAL			
DATA DE EMISSÃO			
32/12/2014			
DATA DE VENCIMENTO			
32/12/2014			

000156



Ann 157



CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.599.096/0001-26, presta serviços à Prefeitura Municipal de Bonito-BA, e está apta e tecnicamente capaz para o desempenho de atividades a realizar serviços com suporte técnico, conversão de dados, implantação e treinamento relacionados a licença de uso de Software, visando atender as rotinas dos diversos setores desta Prefeitura, dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contabilidade e Tesouraria; Sistemas de Tributos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Sistema de folha de Pagamento e Recursos Humanos; Sistema de Farmácia, sistema de Frotas, Transparência Municipal; Vigilância Sanitária, Portal de Serviços Sefaz Online, Sistema TFD (Controle de Passagens), Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, Sistema de Contratos, Sistema de Saúde, Sistema de Tramitação e Protocolo Digital, Sistema Contra-cheque online, SIGA, Sistema de Ação Social, CRAS e CREAS, Sistema de Vigilância Sanitária.

Sendo a expressão da verdade, asseguramos e firmamos o presente atestado.

Bonito (BA), 03 de setembro de 2021.

Edilson de Souza Pereira
Coord. Geral do Controle Interno
OAB SP. 0132909



SMART4

000158

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, acrescido pela Lei nº. 9.854, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

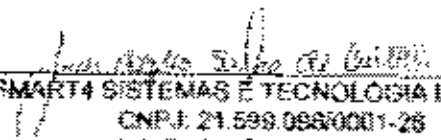
Empresa: **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME**
CNPJ: 21.599.096/0001-26
Representante Legal: **Jair Carlos Silva de Castilho** CPF: 789.351.485-04

Salvador/BA, 13 de janeiro de 2022

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim: _____

Não: X



SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 21.599.096/0001-26
Jair Carlos Silva de Castilho





PROPOSTAS FINANCEIRAS

000159



PROPOSTA DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE ARACI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 - 13/01/2022
 CARTA CONVITE 001/2022

CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME
 Endereço: Rua Osvaldo Anância nº. 51 - 1ª. Andar - Bairro: Olhos D'água
 CEP: 48.730-000
 Tel.:(75) - 98194-7888 / 99121-3021 / 99629-0270
 E-mail: contato@cdkm.com.br
 CNPJ/ME Nº. 15.653.533/0001-40
 Banco: Banco do Brasil
 PIX: 15.653.533/0001-40
 Conta Corrente: 26.923-9
 Agência: 1047-2
 Cidade: Conceição do Coité - BA.

OBJETO DA PROPOSTA: Executar Serviços Técnicos Especializados prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica ao e-Social, para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA a plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014 e cronograma definido pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Executar Serviços Técnicos Especializados prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica ao e-Social, para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI a plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014 e cronograma definido pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
			TOTAL:	R\$ 48.000,00

Rua Osvaldo Anância nº. 51, Caixa Postal 130 - 1ª. Andar - Bairro: Olhos D'água -
 CEP: 48.730-000 - E-mail: contato@cdkm.com - Conceição do Coité - BA.
 Tel.:(75) - 98194-7888 / 99121-3021 - CDKM.com.br

Deus é Fiel e Justo!



Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Emps & Fiel e Jure

Rua Osvaldo Arduo nº. 41, Caixa Postal 130 - 1ª Andar - Bairro: Olhos D'Água -
CEP: 48.738-000 - E-mail: contato@cdm.com.br - Condição do Colte - BA.
Tel: (75) - 3534-2808 / 3531-0021 - CDM.COM.BR

CDM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME
15.653.523/0001-40
75 653 533/0001-407
RUA OSVALDO ARDUO Nº 41 - 1º ANDAR - OLHOS D'ÁGUA - BA
CEP: 48.738-000

Handwritten signature or initials.

Condição do Colte - BA, 13 de Janeiro de 2022

- Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI, CSLL, CONTRIB. PIS/PASEP, COF. E ISS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Também está incluso no preço, os suportes técnicos, treinamento aos servidores e viagens no município.
- Prazo de validade da presente proposta é (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Observações:



Handwritten number '1911161' at the bottom left.



[Handwritten signature]

Centro de Estudos - Salvador - Bahia - Brasil

7130340911 - Ed. Royal Trade 2, 273 - Sala 910 - Av. Antônio Carlos Magalhães, 273

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Dr. Marcio Oliveira
7159960048
[Handwritten signature]

21599096/0001-28
AVOIA SISEVRE E RONDONIA
104 IN
CNPJ 07.041.100/0001-01
CNPJ 07.041.100/0001-01

Objeto: ...
Valor: R\$ 4.100,00

Encargos técnicos especializados de consultoria técnica ao e-
governo, para implementação do Sistema Integrado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias,
Trabalhistas e Fiscais - e-Social para fins de elaboração de documentos de digitalização e plano de trabalho, análise,
acompanhamento e revisão dos documentos previdenciários, trabalhistas e tributários gerados e transmitidos por meio de
sistema específico de gestão de registro para o Estado da Bahia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 21.320/2014 e Programa
em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 21.320/2014 e Programa de Inovação em Gestão Pública para o Estado da Bahia
SEMPRE SEMPRE nº 21, de 29 de junho de 2021.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Objeto: ...
<https://cidades.lige.gov.br/brasil/bahia/panorama>

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

Objeto: ...

ADV

SMART

15/03/22

MS CARVALHO ME

0001A3

Rua José Rodrigues dos Santos, 950 - Bairro Felicidade - Araci - BA - CEP 48.760-000
CNPJ Nº 35.569.995/0001-76

PROPOSTA DE PREÇOS

Araci, Bahia em 17 de Janeiro de 2022

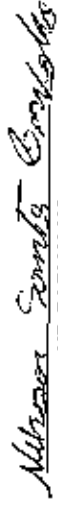
CAMARA MUNICIPAL DE ARACI
Araci - Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022
CONVITE Nº 001/2022

Objeto: Executar Serviços Técnicos Especializados prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica ao eSocial para implementação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital da Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI à plataforma eSocial em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014 e cronograma definido pela Portaria Conjunta SEPT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Executar Serviços Técnicos Especializados prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica ao eSocial para implementação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital da Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI a plataforma eSocial em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014 e cronograma definido pela Portaria Conjunta SEPT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.	12	mês	5.000,00	60.000,00
TOTAL DA PROPOSTA =>					60.000,00

Declaramos que,

- 1) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 2) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.


MS CARVALHO
Emp. Mikson Santos Carvalho
CNPJ: 35569995/0001-76





000184

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.433.828/0001-02

Rua São de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1959

ATA DE APURAÇÃO DE LICITAÇÃO


Às 13ª (treze letrado) dia do mês de janeiro de 2022, às 10:10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araci - Bahia, reuniram os membros da Comissão, para proceder análise de documentação e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação, Convite nº 001 / 2022, cujo objeto foi a contratação de empresa do ramo pertinente, visando prestar serviços técnicos especializados de consultoria ao municipal, para implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais desta casa legislativa. Compareceram as seguintes empresas que apresentaram as propostas de acordo com os valores do mapa comparativo anexo:

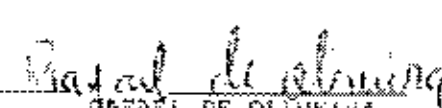
EMPRESAS:	SITUAÇÃO	VALOR EM R\$
CEM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME	Habilitada	48.000,00
MS CARVALHO-ME	Habilitada	60.000,00
SMART-SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	Habilitada	54.000,00

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação apresentada, as propostas de preços, validade da proposta, prazo para execução dos serviços e condições de pagamento, concluiu os trabalhos, declarando vencedora a empresa CEM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME, totalizando o serviço no valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) anuais. Logo a seguir, em função de não ter sido apresentada qualquer contestação pelos licitantes, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Presidente da Câmara, para a devida homologação. Nada mais havendo a registrar lavrei a presente Ata, que assinada por mim, (Presidente da Comissão) e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Araci - BA, 13 de janeiro de 2022.


 VALÉRIA GÓES SANTOS SENNA
 Presidente


 MILEIDE SANTANA PEREIRA
 Membro


 GABRIEL DE OLIVEIRA
 Membro

LICITANTES:

CEM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME


 MS CARVALHO-ME


 SMART-SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME





100165
Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.433.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº Centro Tel/fax (75) 3366-1969

Sr. Presidente

Para análise e parecer quanto a homologação do processo licitatório na modalidade Convite nº 001 / 2022.

Em, 18/01/2022.

Valéria Coós Santos Sena
Presidente Comissão Licitação

Ao Representante Jurídico

Solicitamos parecer quanto ao processo licitatório em Pauta.

Em, 18/01/2022.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente

M



Em tempo o Edital da Carta convite detalhou o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, Julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Após a manifestação anterior dessa assessoria, a comissão de licitação deu início a fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcritos:

Concluída a Sessão do Convite, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

PARECER CONCLUSIVO

Assunto: Homologação de Processo Licitatório

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente, destinada prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ao e-social, para implementação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Aracá-BA.

Solicitante: Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Aracá-BA.

PARECER JURIDICO





Ann167

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 40760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei da Lei 8.666/93.

Aviso da licitação foi publicado no quadro de avisos de Câmara de Vereadores de Araci, para garantir a publicidade dos atos.

No dia fixado, foi aberta a sessão, quando três empresas compareceram à mesma.

Em seguida a comissão passou para a fase de Habilitação, julgando aptas as empresas que compareceram.

Em seguida, quem apresentou o menor valor foi a empresa CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA.

Não houve apresentação de contestações e nem de recursos.

Por tudo isso, ficou evidenciado que o processo foi conduzido com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, em especial à Lei 8.666/93.

Logo, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Em, 01 de Fevereiro de 2022

É o parecer.

Alberto Carvalho Silva

Assessor jurídico OAB BA 20.691



000188

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02


Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel./fax (75) 3766-1969

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001 / 2022

Aviso de Homologação e Adjuicação.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME.

Araci – Bahia, 01 de fevereiro de 2022.


Virgílio Carvalho Santos
Presidente



São obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A vigência deste contrato é de 11 (onze) meses, contidos a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 66 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único: A falta de pagamento do valor a que se refere esta Cláusula, após 15 (quinze) dias úteis em atraso no orden de 2% (dois por cento), sobre o valor do mesmo, além de incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo Único: A falta de pagamento do valor a que se refere esta Cláusula, após 15 (quinze) dias úteis em atraso no orden de 2% (dois por cento), sobre o valor do mesmo, além de incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

f) presente contrato com o seu preço global no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) após o serviço devidamente iniciado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Objeto: Utiliz - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇI
Atividade: 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídicos

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, deverão ser empenhadas pelo Contratante de acordo com a Lei Orgânica do Município de Araçá, de acordo com o seguinte programa:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade social, para implementação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais desta casa legislativa, constantes no ANEXO I, nos termos do Edital nº 001 / 2022, e obedecerá ao cronograma de entrega aprovado pela Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

f) presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Edital, lançado na Câmara Municipal de Araçá nº 001 / 2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Para presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Vereadores de Araçá pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Virgílio Carvalho Santos, durante o mandato CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME, CNPJ nº 15.653.533/0001-40, inscrita e estabelecida à Rua Devaldo Américo, nº 61, 1º Andar, Centro, Conceição do Coité - Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada pelo senhor Delmar Figueiredo Silva, CPF nº 458.388.535-53 e RG nº 036613-37, documentado de acordo com o contrato, em nome próprio, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001 / 2022

Câmara Municipal de Vereadores de Araçá
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 16.435.828/0001-02
Rua São de Setembro, s/nº - Centro - Tel: (75) 3266-1969

03/04/2022



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua São do Sacramento, s/nº - Centro - Tel./fax (73) 3266-1969

000170

I - DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- Receber o(s) bens(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADORA, de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes no pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar este instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, desde que observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como



7000171

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, nº 1 - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

prorroga-lo quando do seu vencimento além da atenuação de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/83.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acordadas, subscrivem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-a como boa e valiosa, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
Virgílio Cavalcão Sales - Presidente
(CONTRATANTE)

CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME-ME
Debmacy Pinto Reis

CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME-ME
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 01 - FONE: (75) 3266-1969
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

TESTEMUNAS:

Adelita Alves dos Santos
Nome:
RG: 08.930.574-60

Sérvio dos Santos Adriano
Nome:
RG: 12.630.639-77



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel/Fax (75) 3254-1969

000172


COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: CONVITE 001 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar empresa do ramo pertinente para prestar serviços técnicos especializados de consultoria ao e-social, para implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais desta casa legislativa, para que V.Sª. se digno a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.



Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL



Ann 173

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 15.435.828/0001-02

Rua Senz de Sotombr, s/nº - Centro - Tel/Fax (75) 3206-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Serviços técnicos especializados de consultoria ao e-social, para implantação de sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais desta casa legislativa
Modalidade : Convite, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.
Órgão : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Nº do Contrato : 007/2022
Empresa Contratada : CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME
Empenho da Despesa : 01 de fevereiro de 2022.
Valor Total dos Contratos : R\$ 44.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 4.000,00 Conforme serviços devidamente atestados
Vigência do Contrato : De 01/02/2022 a 31/12/2022.
Assina pela Contratante : Virgílio Carvalho Santos
Assina pela Contratada : Belnacy Pinto Ramos da Silva



Ano 174

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.035.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel. fix (75) 3266-1969

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 01 de fevereiro de 2022, apresenta a empresa CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME, a presente ordem, para que seja iniciada a prestação dos serviços.

Araci - Ba, 01 de fevereiro de 2022.



Virgílio Carvalho Santos
Presidente



Ann 175

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, DECLARO para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços nº. 007 / 2022, com a empresa CBRI-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LIDA-NE, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 2.656/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2022.

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



www.araci.ba.gov.br - Rua da Liberdade, 100 - Centro - Araci - Bahia - CEP: 45.000-000



Presidente: Virgilio Corvelho Santos

1º Secretário(a):

Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Ata e Ata: Oficial do Município no Internet
Acesso
www.araci.ba.gov.br

Este documento é assinado digitalmente por Virgilio Corvelho Santos. Verifique a validade da assinatura no endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam>

LEI Nº 12.227/2021 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, resolve, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação de serviços de consultoria em informática para a elaboração de um sistema de gestão municipal, visando a melhoria dos processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Araci.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em informática, visando a elaboração de um sistema de gestão municipal, visando a melhoria dos processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Araci.

O contrato será celebrado com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/03/2022.

O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

O contrato será regido pelas cláusulas e condições do Edital nº 001/2022.

O contrato será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araci e pelo representante legal da empresa contratada.

O contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Araci.

ANO 2022 CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

Diário Oficial do MUNICÍPIO



BAHIA - PODER LEGISLATIVO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO XXI - Nº 1192

000170



000477



Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ANO 2022 - 2ª ANÁLISE LEGISLATIVA
22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO XI - Nº 02259

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

2

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-03

Rua São de Setembro, nºº - Centro - Tel./Fax (75) 3266.1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços

Resumo do Objeto : Serviços técnicos especializados de consultoria em e-social, para implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais desta casa legislativa

Modalidade : Convite, conforme estabelecido na Lei 5.666/93.

Órgão : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividade : 2.062 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Nº do Contrato : 007/2022

Empresa Contratada : CDKM-SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME

Empenho da Despesa : 01 de fevereiro de 2022.

Valor Total dos Contratos : R\$ 44.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.000,00 Conforme serviços devidamente atestados

Vigência do Contrato : De 01/02/2022 a 31/12/2022.

Assina pela Contratante : Virgílio Carvalho Santos

Assina pela Contratada : Delmacy Pisto Ramos da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BA - RUA SÃO DE SETEMBRO, Nº 01 - CENTRO - ARACI - BA - CEP: 45.000-000

Araci - Bahia - 2022 - Fevereiro - 22 - 16:02:53 - Virgílio Carvalho Santos - 01934906-655b-4aca-950c-947af9bcbac